



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.339, DE 1º DE MARÇO DE 1.991.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de março de 1991."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,


CONSIDERANDO que a Taxa Referencial - TR - do mês de fevereiro de 1.991 foi fixada pelo Governo Federal em 7 % (sete por cento),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de março de 1.991, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de março de 1.991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 2.339 DE 18 DE MARÇO DE 1.991.

Tabela prática de atualização monetária aplicável no mês de Março/91

MÊS	ANO	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
Janeiro		1,2862	12,3942	135,7416	1.402,9446	6.443,6448	10.462,2764	34.278,0083
Fevereiro		1,0700	7,9390	135,7416	1.204,1226	5.516,2940	9.001,3648	30.442,2837
Março		1,0000	4,5950	131,0014	1.020,7803	4.611,4231	7.879,9619	27.624,5652
Abril			3,2522	123,4878	879,9063	4.026,9311	7.871,0707	24.511,6035
Maior			3,2522	115,0802	737,6841	3.329,1373	7.869,2462	21.918,7652
Junho			3,0862	104,6755	626,3127	2.696,9328	7.710,8999	19.925,0838
Julho			2,8157	83,8507	523,9862	2.285,1400	7.614,1572	18.245,0419
Agosto			2,5415	65,1237	422,4288	2.217,4898	7.524,5448	16.954,1514
Setembro			2,2984	50,3537	350,1006	2.084,8850	7.400,2047	15.672,2062
Outubro			2,0367	37,0553	282,3144	1.972,8061	7.274,8525	14.364,9995
Novembro			1,7912	26,9140	221,8569	1.806,9363	7.139,6619	13.178,8995
Dezembro			1,5357	19,0306	174,7964	1.601,3220	6.912,2030	11.860,0588
MÊS	ANO	1.984	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
Janeiro		110.983,9510	287.702,7811	548.572,1012	1.080.023,61	1.647.517,79	1.886.709,52	2.638.646,52
Fevereiro		101.078,2216	271.417,3602	522.450,3575	1.014.110,31	1.588.729,21	1.886.709,52	2.638.646,52
Março		90.007,2769	254.374,6218	497.571,6209	954.004,88	1.532.055,31	1.886.709,52	2.638.646,52
Abril		81.824,8125	232.445,1922	471.632,5738	900.006,14	1.477.406,62	1.716.751,15	2.427.486,16
Maior		75.137,5698	214.055,8203	447.046,0759	849.063,94	1.428.834,41	1.716.751,15	2.427.486,16
Junho		68.996,8699	198.242,3291	423.739,3532	801.004,95	1.384.520,66	1.716.751,15	2.427.486,16
Julho		63.202,4785	183.898,4326	399.754,9874	755.666,67	1.341.582,25	1.716.751,15	2.252.377,52
Agosto		57.283,7444	168.714,3156	373.602,6668	714.240,50	1.299.972,57	1.716.751,15	2.252.377,52
Setembro		51.793,6139	155.497,1405	349.162,0713	675.721,70	1.262.105,48	1.716.751,15	2.252.377,52
Outubro		46.873,1516	142.006,6206	326.319,5049	639.280,26	1.222.977,43	1.716.751,15	2.099.581,26
Novembro		41.627,0518	129.449,9005	306.394,0129	605.953,81	1.185.061,16	1.716.751,15	2.099.581,26
Dezembro		37.877,2095	119.418,7706	287.702,7430	574.408,47	1.134.032,11	1.716.751,15	2.099.581,26